

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 01/2021

"Propõe, ao Poder Executivo Municipal, proporcionar melhores condições aos cidadãos irauçubenses que aguardam o recebimento do Auxílio Emergencial, na Casa Lotérica, e dá outras providências."

O Vereador do Município de Irauçuba/Ceará, **ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica, do Município de Irauçuba, bem pelos arts. 119 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba, propõe à apreciação desta augusta Casa Legislativa, para que seja lido, discutido e aprovado o presente Projeto de Indicação e consequentemente remetido à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Irauçuba, para em, querendo, promova a sua transformação em Lei, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica determinado que, nos dias dos pagamentos do Auxílio Emergencial e/ou Bolsa Família pelo Governo Federal, e até que este encontre seu fim, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba, procederá a instalação de tendas e disponibilizará cadeiras aos cidadãos usuários que estejam presentes nas filas aguardando atendimento na Casa Lotérica do Município de Irauçuba.

Art. 2º. Fica determinado que a Secretaria de Assistência Social, do Município de Irauçuba, procederá, juntamente com a direção da Casa Lotérica do Município de Irauçuba, a distribuição de senhas de atendimento aos usuários em espera de atendimento, organizando e limitando a quantidade de atendimentos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de fevereiro de 2021.



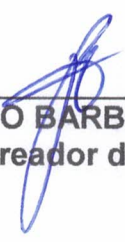
ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
Vereador de Irauçuba

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar as condições de espera, na fila da **CASA LOTÉRICA**, dos **BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL** e do **BOLSA FAMÍLIA**, proponho ao Poder Executivo através da secretaria de assistência social a **INSTALAÇÃO DE TENDAS** e a **DISPONIBILIDADE DE CADEIRAS** durante os dias de pagamento do auxílio emergencial do Governo Federal, tendo em vista a situação que estas pessoas se encontram durante os períodos de pagamento: expostas ao sol, muitas vezes mais de 12 (doze) horas em pé na fila, outros iniciando na madrugada e passando o dia inteiro sem condições dignas para manter-se naquele local.

Visando toda essa situação e tendo como exemplo municípios vizinhos, proponho ao poder executivo utilizar de equipamentos já disponíveis para tentar melhorar as condições de espera, somente durante o período de pagamento, disponibilizando assim, tendas e cadeiras para que estas pessoas possam ser acolhidas naquele local e, em parceria com a casa lotérica, organizar através da distribuição de senhas a quantidade de atendimentos diariamente, proporcionando assim mais organização e melhores condições de espera.

Irauçuba, 18 de fevereiro de 2021.



ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
Vereador de Irauçuba

PARECER DA **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE**
INDICAÇÃO DE Nº. 01/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 01/2021**, que ***“Propõe, ao Poder Executivo Municipal, proporcionar melhores condições aos cidadãos irauçubenses que aguardam o recebimento do Auxílio Emergencial, na Casa Lotérica, e dá outras providências”***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 18 de fevereiro de 2021.


CARLOS FELIPE DE SOUSA FERNANDES - PSD
Presidente

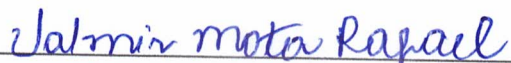

TANIA MARIA FONTENELE ALVES - PDT
Relator


JOÃO BATISTA SOUSA SILVA - PDT
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 01/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 01/2021**, que ***“Propõe, ao Poder Executivo Municipal, proporcionar melhores condições aos cidadãos irauçubenses que aguardam o recebimento do Auxílio Emergencial, na Casa Lotérica, e dá outras providências”***, é de parecer favorável ao mesmo.

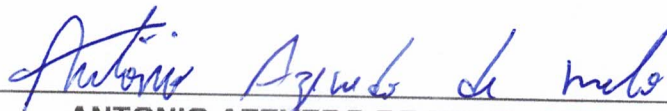
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 18 de fevereiro de 2021.



VALMIR MOTA RAFAEL - PDT
Presidente



CARLOS FÉLYPE DE SOUSA FERNANDES - PSD
Relator



ANTONIO AZEVEDO DE MELO - PSD
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº. 01/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 01/2021**, que ***“Propõe, ao Poder Executivo Municipal, proporcionar melhores condições aos cidadãos irauçubenses que aguardam o recebimento do Auxílio Emergencial, na Casa Lotérica, e dá outras providências”***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 18 de fevereiro de 2021.

.....
TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES - PDT
Presidente

.....
Valmir Mota Rafael
VALMIR MOTA RAFAEL - PDT
Relator

.....
Francisco Barros Matias
FRANCISCO BARROS MATIAS - PSL
Membro

INDICAÇÃO DE Nº. 01/2021

"Propõe, ao Poder Executivo Municipal, proporcionar melhores condições aos cidadãos irauçubenses que aguardam o recebimento do Auxílio Emergencial, na Casa Lotérica, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 187, do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica determinado que, nos dias dos pagamentos do Auxílio Emergencial e/ou Bolsa Família pelo Governo Federal, e até que este encontre seu fim, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba, procederá a instalação de tendas e disponibilizará cadeiras aos cidadãos usuários que estejam presentes nas filas aguardando atendimento na Casa Lotérica do Município de Irauçuba.

Art. 2º. Fica determinado que a Secretaria de Assistência Social, do Município de Irauçuba, procederá, juntamente com a direção da Casa Lotérica do Município de Irauçuba, a distribuição de senhas de atendimento aos usuários em espera de atendimento, organizando e limitando a quantidade de atendimentos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de fevereiro de 2021.



ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
Vereador de Irauçuba